



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 298/2005**

EMENTA: Doação de material permanente para a *PROPLAN*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 411/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007711/05-39.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *PROPLAN*.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor